



## Edital N° 09/2015 – DRI/PROAES/FEC/EGL/GLE - PULE

*Dispõe sobre o programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE) para 2015.2 no Campus de Rio das Ostras da UFF.*

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), a Fundação Euclides da Cunha (FEC), o Instituto de Letras (UFF) e o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, torna público o edital para seleção de candidatos ao curso de língua inglesa para alunos de graduação da UFF, em Rio das Ostras, no Instituto de Humanidades e Saúde (RHS) e no Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC).

### 1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de língua estrangeira, no sentido de agregar valor à formação acadêmica e profissional do estudante e contribuir com a inserção do aluno no processo de internacionalização da Universidade.

### 2. INFORMAÇÕES DO CURSO

**Língua oferecida:** Inglês  
**Início do curso:** agosto/2015  
**Horários:** Sábados, de 13:00 às 16:15h  
**Local do curso:** Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ

### 3. NÍVEIS E VAGAS

#### 3.1. BÁSICO

**Duração dos cursos:** 6 semestres

**Número de vagas:** 25

*09 vagas para o Instituto de Ciência e Tecnologia e 16 para o Instituto de Humanidades e Saúde*

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Graduação da UFF no Campus de Rio das Ostras.
- b) Ter cursado pelo menos 1 semestre letivo e no máximo 50% da carga horária prevista para integralização de seu curso.
- c) Não estar com a matrícula trancada no período de inscrições, nem no período em que estiver fazendo o curso.

- d) Ser iniciante no idioma.

## 5. SELEÇÃO

A seleção dos alunos será realizada pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).

A seleção levará em conta a análise das condições socioeconômicas e do desempenho acadêmico do candidato.

Terão prioridade os alunos que participam de programas de assistência estudantil da PROAES.

Os candidatos que não participam de programas de assistência estudantil da PROAES, deverão entregar a documentação listada no anexo 1, conforme cronograma abaixo. Os candidatos que participam de programa de assistência estudantil da PROAES deverão entregar comprovante de participação. **O candidato que não entregar a documentação será eliminado da seleção.**

Data da Entrega dos Documentos: 13 e 14/07/2015

Horário: 14h as 18h

Local: Unidade de Rio das Ostras  
Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ  
Hall do prédio

## 6. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático será fornecido pelo Programa, em regime de empréstimo aos alunos, devendo ser devolvido a cada etapa do curso, para uso pela próxima turma.

## 7. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada em duas etapas, uma online e outra presencial:

7.1. Primeira etapa: inscrição *on line* no *site* da SRI ([www.projetopule.uff.br](http://www.projetopule.uff.br)) entre os dias 18 de junho e 10 de julho de 2015, através do preenchimento do formulário de inscrição, com:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) Comprovante de participação em programa de assistência estudantil da PROAES, se houver; (fazer upload)
- d) Histórico escolar da graduação; (fazer upload)
- e) Comprovante da nota do ENEM, para alunos que ainda não concluíram o primeiro semestre (ingressantes na UFF em 1/2015)

7.2. Segunda etapa: presencial

- a) Para os candidatos que não participam de programas de assistência estudantil da PROAES:

Deverão entregar, pessoalmente, a documentação listada no anexo 1, no período e local fixado no item 5 e no cronograma.

**O candidato que não participa de programas de assistência estudantil da PROAES e não entregar a documentação, será eliminado da seleção.**

**b) Para os candidatos que participam de programas de assistência estudantil da PROAES:**

Deverão entregar, pessoalmente, o original do comprovante de participação em programa de assistência estudantil da PROAES, no período e local fixado no item 5 e no cronograma.

**O Candidato que não entregar a documentação será eliminado da seleção.**

## 8. MATRÍCULA

O aluno deverá entregar no ato da matrícula o termo de compromisso impresso e assinado (anexo 2).

## 09. CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

Período	Etapa	Responsável	Local
18/06/2015 a 10/07/2015	Inscrição no <i>site</i> da SRI	Aluno	Site da DRI <a href="http://www.projeto-pule.uff.br">www.projeto-pule.uff.br</a>
13 e 14/07/2015	Entrega da documentação socioeconômica e comprovante de bolsa de assistência estudantil.	Aluno	Horário: 14 às 18:30h
15/07 a 23/07/2015	Análise da documentação socioeconômica entregue (apenas de candidatos que não participam de programas de assistência estudantil da PROAES)	SRI/PROAES	-
24/07/2015	Entrega da análise pela PROAES	PROAES	-
10/08/2015	Divulgação do resultado final no <i>site</i> da SRI	SRI	Site da DRI <a href="http://www.aai.uff.br">www.aai.uff.br</a>
13 e 14/08/2015	Matrícula	PURO	Hall do predio
15/08/2015	Início das aulas	PURO	Container 18
19/08/2015	Resultado da reclassificação	SRI	Site da SRI <a href="http://www.aai.uff.br">www.aai.uff.br</a>
21/08/2015	Matrícula para os reclassificados	SRI	Hall predio
22/08/2015	Início das aulas para os alunos reclassificados	PURO	Container 18

Niterói, 17 de junho de 2015.

Livia Reis  
Superintendente de Relações Internacionais